



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 165/2023

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, **Fábio Vinicius Polidoro**, para que entre em contato com o Departamento Competente da Municipalidade, solicitando a realização de uma ampla campanha de conscientização nas redes sociais e demais mídias sobre a proibição do uso de cerol, realizando, inclusive, uma campanha nas escolas com a distribuição de folhetos com fotos de pessoas vítimas do uso de cerol.

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade que a municipalidade realize uma campanha de conscientização sobre a proibição do uso de cerol, considerando que o risco aumenta nessa época do ano, quando começa a temporada de mais ventos e que normalmente tem maior adesão à prática de empinar pipas.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 19 de junho de 2023.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador